



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 447

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 721.339,52 (Setecentos vinte e um mil, trezentos trinta e nove reais, cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU: 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 54,00

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU: 1.700.0038.0000 - PAV RUA G. OLIVE 57.085,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0009.2.0021 3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 303.533,20

05.01 12.365.0009.2.0020 3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 113.472,70

05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE 650,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE 150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 10.301.0016.2.0043 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.241.0017.2.0073 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS 1.669.0000.0001 - FIA 6.603.419 13,10

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CC 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 117.000,00

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDE 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 6.072,73

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDE 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 4.413,00

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 13.764,00

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 6.072,00

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 69.739,43

07.01 08.245.0020.2.0055 4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉST. 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 5.373,99

07.01 08.245.0020.2.0055 4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDE 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 4.057,00

07.01 08.245.0020.2.0055 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 12.000,00

07.01 08.245.0020.2.0055 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 6.887,62

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 721.339,52

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 604.339,52 (Seiscentos e quatro mil, trezentos trinta e nove reais, cinquenta e dois centavos) e do SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0006 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0038.0000 - PAV RUA G. OLIVE 7.085,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 800,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 1.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 417.005,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.122.0024.2.0066 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.243.0017.2.0072 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.669.0000.0001 - FIA 6.603.419 13,10

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 200,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOI 2.000,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.660.0000.0007 - FNAS IGÐ SUAS 800,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.660.0000.0007 - FNAS IGÐ SUAS 911,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 661,73

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 500,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 1.000,00

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CC 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 110.952,04

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDE 1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 6.072,00

07.01 08.245.0017.2.0045 4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDE 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 4.413,00

07.01 08.245.0020.2.0055 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC 870,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONA 1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO TI 40.000,00

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS 1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO TI 10.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 604.339,52

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 117.000,00

SOMA R\$ 721.339,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 22 de Dezembro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL